



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de RONDÔNIA

1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA

1964

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe da Secção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Território de Rondônia por Vias Internas, no ano de 1964.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Serviço de Geografia e Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (@ 1 000) - do Território de Rondônia por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Exportação e origem das mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2 e 5 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 6 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM) e ainda a discriminação por Unidades da Federação de destino.

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território da Unidade Federada. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Território destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Território; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeiras as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Território.

8. Destaque especial é dado no quadro 6 à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Território por Vias Internas no ano de 1964. Foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para Rondônia, em 1964, o limite mínimo de cinco milhões de cruzeros do valor comercial, para apresentação do dado. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

ÍNDICE

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	3
6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação	4

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1964

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Acre	0,6	2 633
Amazônas	-	-
Roraima	-	-
Pará	-	-
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	-	-
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	-	-
Alagoas	-	-
Fernando Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	-	-
Minas Gerais	32,1	21 592
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	26,7	18 088
Guanabara	53,1	32 318
<u>SUL</u>		
São Paulo	72,5	53 762
Paraná	-	-
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	-	-
Goiás	-	-
Distrito Federal	-	-
BRASIL	185,0	128 393

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1964

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	178,8	124 177
Gêneros alimentícios e bebidas	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes ...	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	0,2	1 148
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	0,6	2 581
Artigos manufaturados diversos	0,0	52
Ouro. Moedas. Transações especiais	5,4	435
TOTAL	185,0	128 393

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	179,6	127 958
Ferroviária	-	-
Rodoviária	5,4	435
TOTAL	185,0	128 393

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	178,6	123 827
Nacional	6,4	4 466
Estrangeiras	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	185,0	128 393

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferrovária	Rodoviária	Não especi- ficada

PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e pre- paradas	178,8	178,8	-	-	-
Gêneros alimentícios e bebidas ..	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus per- tences e acessórios	0,2	0,2	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria pri- ma	0,6	0,6	-	-	-
Artigos manufaturados diversos .	0,0	0,0	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais	5,4	-	-	5,4	-
TOTAL	185,0	-	-	5,4	-

VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e pre- paradas	124 177	124 177	-	-	-
Gêneros alimentícios e bebidas .	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus per- tences e acessórios	1 148	1 148	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria pri- ma	2 581	2 581	-	-	-
Artigos manufaturados diversos .	52	52	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais	435	-	-	435	-
TOTAL	128 393	-	-	435	-

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1964

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais

Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2. - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	178,8	124 177
2.0 - <u>De origem animal, exclusive secções 2.6 e 2.7</u>	177	4 069
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	1,7	4 069
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive secções 2.6 e 2.7</u>	48,5	37 355
2.21 - Borrachas naturais, gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borra- cha	48,5	37 355
São Paulo	48,5	37 355
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive secções 2.4 e 2.8</u>	128,6	82 753
2.37 - Minerais metálicos e seus concentra- dos. Resíduos de metais	128,6	82 753
Minas Gerais	32,1	21 592
Rio de Janeiro	26,7	18 088
Guanabara	53,1	32 318
São Paulo	16,7	10 755
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓ- RIOS	0,2	1 148
6.1 - <u>Máquinas motrizes, seus pertences e acessó- rios</u>	0,1	250
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões ..	0,1	250
6.76 - Máquinas de escritório	0,1	898
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	0,6	2 581
7.8 - <u>De têxteis, exclusive secções 8.2, 8.3, 8.4 8.7 e 8.9</u>	0,6	2 581
7.80 - Tecidos comum de algodão	0,6	2 581

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1964

6. Discriminação das mercadorias segundo as principaisUnidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	0,0	52
8.9 - <u>Outros artigos manufaturados diversos</u>	0,0	52
8.91 - Instrumentos de música, seus pertenc ces e acessórios	0,0	52
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	5,4	435
9.9 - <u>Transações especiais</u>	5,4	435
9.90 - Mercadorias em retorno	5,4	435